



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Ata resumida da 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária, do 2º (segundo) ano legislativo, 13ª (décima terceira) legislatura realizada pela Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste.

Aos 16 (Dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2018 (Dois mil e dezoito) às vinte horas, realizou-se na Sala das Sessões, "Vereador Benedito Alves Domingues", a 12ª (Décima Segunda) Sessão Ordinária, a qual foi presidida pelo Vereador José Antônio de Faria e secretariada pelo Vereador Jerfferson Munhoz. Em primeira chamada constatou a presença de 08 (oito) Vereadores, registrando a ausência do Vereador Osmair de Oliveira; Presentes ainda, o Assessor Jurídico da Casa, Paulo Rogério Gonçalves da Silva a Assistente Administrativo Delair Francisco e Secretaria Geral, Luzinete Dal'ri Kuroda. Havendo em Plenário número legal de Vereadores presentes para deliberar, conforme disposições regimentais, o senhor Presidente usando das atribuições que lhe facultam o cargo, "Sob a proteção de Cristo da Padroeira Santa Luzia e Padroeira Santa Clara", declarou aberta a Sessão; Isto posto, solicitou ao Secretário da Mesa que efetuasse a leitura de um texto Bíblico; Foi aprovada sem ratificação por unanimidade a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária de 2018, após aprovação do requerimento verbal do Vereador Silvio César Martir, o qual solicitou a dispensa da leitura da Ata; A seguir passou-se ao **Expediente**, com a leitura das seguintes matérias: Requerimento de autoria do Vereador Osmair de Oliveira, justificando sua ausência na Sessão Ordinária, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo de votação, sendo aprovado sem objeção por unanimidade; Projeto de Resolução nº 02/2018, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que "Acrescenta item e altera o parágrafo 1º do art. 139 da Resolução nº 01, de 02 de outubro de 2008, que trata das licenças dos Vereadores"; Conforme artigo 173 do Regimento Interno, foi encaminhado às comissões competentes para opinarem sobre o assunto; Moção de pesar nº 003/2018, de autoria dos Vereadores, pelo falecimento do Jovem Aluísio Ricardo de Lima Faccincani, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo de votação, sendo aprovado sem objeção por unanimidade;



Câmara Municipal de Santa Clara D'Oeste

Estado de São Paulo

Moção de pesar nº 004/2018, de autoria dos Vereadores, de pesar pelo falecimento do Senhor José Aparecido Alves, conforme Regimento Interno da Câmara passou-se ao processo de votação, sendo aprovado sem objeção por unanimidade; Indicação de nº 031/2018, de autoria do Vereador Gilmar Dias de Oliveira, requerendo do prefeito Municipal, para que desenvolva um programa municipal periódico, visando a saúde do trabalhador municipal; Indicação de nº 032/2018, de autoria do Vereador José Antônio de Faria, solicitando do Prefeito Municipal, a manutenção de tapa buracos no asfalto da vicinal Antônio Bocalan; Não havendo mais matéria a ser lida, discutida e votada no expediente, a Presidência disponibilizou aos Vereadores o Balancete da Prefeitura e Câmara Municipal, referente aos meses de junho e julho de 2018, declarando a seguir aberto o uso da palavra. Não havendo oradores e não havendo matérias sujeita a deliberação na Ordem do Dia o Presidente transferiu os trabalhos para a **Ordem das Explicações Pessoais** com a palavra livre. Não havendo oradores e mais nada a tratar, o Presidente informou a data da próxima sessão a realizar-se no dia 06 de setembro de 2018, declarando a seguir encerrado os trabalhos da sessão, que para constar lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Secretários.

Santa Clara D'Oeste, 16 de agosto de 2018.



José Antônio de Faria
Presidente



Jerfferson Munhoz
2º Secretário